

" CRIA CARGOS DE COMISSÃO, REVOGA LEI, e dá outras providências."

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É criado na esfera do Executivo Municipal o seguinte quadro de Cargos em Comissão:

Nº de cargo	Denominação	Código
06	Secretários Municipais	CC6
01	Assessor Jurídico	CC6
01	Coordenador da Saúde	CC6
01	Assessor Jurídico	CC4
03	Assessor Planejamento	CC3
01	Motorista do Prefeito	CC2
01	Secretario do Prefeito	CC1
01	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC1
01	Dirigente do CMD	CC2
01	Auxiliar de Projetos	CC1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalterados as demais disposições, não revogadas por esta Lei.

Art. 4º - Revoga-se o artigo 19, inciso I, da Lei Municipal nº 120/98; e d] Lei Municipal 166/99; o artigo 1º, da Lei Municipal 317/01; e o artigo 1º, da Lei 322/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
em 04 de maio de 2001.

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDREA
Sec. Mun. De Adm. e Planejamento


HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Nova Ramada

PROTÓCOLO nº 228/2001
Nova Ramada 04/05/01


Ass. Resp.